



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.735/2019, de 01 de agosto de 2019.

Decreta a realização de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimento para o Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso de Goiás - PARAISOPREV e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Especial de Previdência Própria e do Conselho do FMP dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso de Goiás, registrado em Ata, demonstrando a necessidade de Credenciamento de Instituição Financeira para Gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Previdência Própria – PARAIISO PREV em decorrência da observância das normas regulamentadoras das aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social no Mercado Financeiro Nacional, determinadas pelo CMS e Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO que o presente Credenciamento se amolda à modalidade de inexigibilidade de licitação dada pela inviabilidade de competição, pois todas as Instituições Financeiras poderão, desde que satisfeitos os requisitos previstos neste edital, aderir livremente ao credenciamento;

CONSIDERANDO que o Conselho do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso de Goiás definirá as condições e critérios do presente Credenciamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Previdência Própria a credenciar Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos para o Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso de Goiás - PARAISOPREV.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2019.

MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.

Data supra.